

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(DO Sr. DARCÍSIO PERONDI)**

Solicita a desapensação do PL 660, de 2007, que acrescenta inciso ao art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, o Projeto de Lei nº 4403, de 2004, que acrescenta inciso ao art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, seja desapensado do Projeto de Lei nº 1135, de 1991, que suprime o artigo 124 do Código Penal Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A deputada Cida Diogo apresentou em 4 de abril deste ano o projeto de lei 660/2.007 que isenta de pena a prática do chamado “aborto terapêutico”. Referido projeto já havia sido apresentado na legislatura anterior pela nobre Deputada Jandira Feghali e que não pode ser desarquivado nesta legislatura pois a autora não é mais parlamentar. Senhor Presidente, a deputada Jandira Feghali na legislatura anterior solicitou que o seu projeto de n.º 4403/2004 e que possui o mesmo mérito do Projeto objeto do requerimento de desapensação, fosse desapensado do PL 1135 que trata a discriminação do aborto. Naquela ocasião, a deputada Jandira, relatora do PL 1135/1991 na comissão de Seguridade Social e Família argumentou que nos 12 anos de relatoria havia adquirido bastante conhecimento, maturidade e preparo suficiente sobre este tema, pois foram realizadas diversas reuniões e discussões com setores da sociedade civil, especialistas no assunto, governos federal e estadual.



355D930E23

Reconhecendo a importância do tema, a mesa da Câmara dos Deputados deferiu o requerimento de desapensação do Projeto de Lei 4403/2.004, pois de acordo com os argumentos levantados pela Deputada Jandira a desapensação permitiria à Câmara dos Deputados avançar com a aprovação de um projeto mais pontual, permitindo a tramitação isolada do PL 4403/04.

Assim, é que com base no deferimento feito pela legislatura anterior é que solicitamos a desapensação do PL 660/2007 que trata do “aborto terapêutico” do projeto de lei 1135/1991 que trata da descriminalização do aborto.

Certa de poder contar com a atenção de V.Ex.^a, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2007.

Deputado DARCÍSIO PERONDI
PMDB/RS



355D930E23